

*CAMPUS*  
AVANÇADO PONTE NOVA

---

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇOS**

---

Publicado em 02 10 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2017 · Nº 18



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

**Publicado em 02 10 2017**

**Lei nº 4965 de 05 05 1966**

**Setembro 2017 · Nº 18**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR *PRO TEMPORE* DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA  
Leonardo de Paiva Barbosa**

---

# SUMÁRIO

---

Portarias 05

---

Férias 12

---

Diárias 14

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 66 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidora estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado de Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Horário Especial à servidora estudante **Débora Elias Félix de Oliveira Brumano**, matrícula Siape 2392173, com base no disposto na Lei n.º 8.112/90, Art. 98, Decreto n.º 1.590/95 e Nota Informativa n.º 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa,**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 67 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre alteração da Portaria 559/2016 que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, constituída pela Portaria IFMG n.º 559 de 15 de abril de 2016, designando como membros os servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Prof. EBTT	Presidente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Profa. EBTT	Membro
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Prof. EBTT	Membro

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 68 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre localização física de servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** a servidora Técnica-Administrativa em Educação lotada no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, conforme abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Mariana Silva Santos	2418171	Técnica em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino

**Parágrafo único.** Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 69 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a constituição da comissão organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia 2017 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.***

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2017 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

- Ana Karina Guimarães Reis
- Bruno de Carvalho Resck
- Ingrid Machado Silveira
- José Costa Júnior
- Juliana Cerqueira Paiva
- Marcos Vinícius de Souza Toledo

**Art. 2º.** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a realização da SNCT 2017.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emilianio Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 70 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 01 de 19 de setembro de 2014 que designa os Auxiliares da Procuradoria Institucional do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA,** Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto na Portaria IFMG nº 1357 de 17 de setembro de 2014 e suas alterações,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Auxiliares da Procuradoria Educacional Institucional do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*:

I. **Luciana de Castro Freitas**, matrícula SIAPE 1104286, como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*, para tratar do **SISTEC** e dos **Censos Educacionais**.

II. **Mariana Silva Santos**, matrícula SIAPE 2418171, como substituta legal da Auxiliar Institucional Luciana de Castro Freitas do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*, para tratar do **SISTEC** e dos **Censos Educacionais**.

III. **Herculano de Castro Rigueira**, matrícula SIAPE 2393496, como representante do setor de Tecnologia da Informação do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 71 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a constituição de comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2018 do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA,** Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão para Elaboração do Calendário Acadêmico 2018 do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

**Presidente:** Débora Martins Artiaga

**Membros:** Mariana Silva Santos (Representante do Setor Pedagógico)  
Luciana Freitas Castro (Representante do Registro e Controle Acadêmico)  
Juliana Cerqueira Paiva (Representante docente da área propedêutica)  
Marcos Vinícius Souza Toledo (Representante docente da área técnica)

**Art. 2º.** O prazo para a finalização dos trabalhos desta comissão é até o dia 1º de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a elaboração do Calendário Acadêmico 2018.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo de Paiva Barbosa**  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.

---

FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**FÉRIAS – Setembro/2017**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>
Ana Karina Guimarães	12/09/2017 a 21/09/2017	10
	02/04/2018 a 21/04/2018	20
Gustavo Reis de Moraes	28/08/2017 a 06/09/2017	10
	12/09/2017 a 22/09/2017	11
	06/11/2017 a 14/11/2017	9
Saulo Henrique Cabral Silva	25/09/2017 a 08/10/2017	14

**FÉRIAS – Outubro/2017**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>
Débora Martins Artiaga	23/10/2017 a 01/11/2017	10
	02/01/2018 a 11/01/2018	10

---

# DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Praça José Emiliano Dias, n.º. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 – gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**DIÁRIAS – Setembro/2017**

<b>Nº da diária</b>	<b>Nome</b>	<b>Data da viagem</b>	<b>Percurso</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>
001902/17	Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	19/09/2017 a 20/09/2017	Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova	276,96
001811/17	Leonardo de Paiva Barbosa	19/09/2017 a 21/09/2017	Ponte Nova/Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte/Ponte Nova	607,29
001770/17	Débora Martins Artiaga	19/09/2017 a 21/09/2017	Ponte Nova/Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte/Ponte Nova	607,29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Avançado Ponte Nova*

Praça José Emiliano Dias, nº 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br/pontenova](http://www.ifmg.edu.br/pontenova)

[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)